



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 575/06

São Luís, 23 de outubro de 2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-527/2003 e no Acórdão SA 2006 GA/RASC (Processo TST-RMA-227/2004-000-16-00.0), do Tribunal Superior do Trabalho,

R E S O L V E

Aplicar ao servidor LUÍS ARNON LOPES MILHOMEM, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816359, a pena de suspensão por 20 (vinte) dias, com fundamento no artigo 130, *caput*, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a conduta infratora aos termos dispostos nos incisos II, III, IX, do artigo 116 e inciso IX, do artigo 117, ambos do diploma legal anteriormente mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico deste Tribunal.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA